

---

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNAÚBA DOS DANTAS**

---

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO  
PORTARIA Nº 016/2026-GP, DE 07 DE JANEIRO DE 2026

*“Dispõe sobre concessão de férias a Servidores Municipais”.*

**CONSIDERANDO** o Art. 100 da Lei Municipal 423/2001, que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos Municipais.

**CONSIDERANDO** requerimento do servidor protocolado no Setor de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Administração e Planejamento em 05/01/2026.

**RESOLVE:**

Art. 1º- Conceder a **MARIA DA GUIA DANTAS** matrícula nº 1061, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais – ASG, da Secretaria Municipal de Administração e Planejamento, gozo de 15 (quinze) dias de férias no período de 12/01/2026 a 26/01/2026, correspondente ao período aquisitivo 21/02/2024 a 20/02/2025.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se

Palácio Municipal Valdemar Cândido de Medeiros, Carnaúba dos Dantas/RN, em 07 de janeiro de 2026.

***KLEYTON MEDEIROS DANTAS***

Prefeito Municipal

***MARCOS LEANDRO DANTAS***

Secretário Municipal de Administração e Planejamento

Port. Nº 001/2025

**Publicado por:**

Marcos Leandro Dantas

**Código Identificador:**A38099B7

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 08/01/2026. Edição 3704

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>